



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 530/2010

Designa membros para comporem a
Comissão de Controle Social do
Programa Bolsa Família no Município de
Passos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VIII,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Passos, criada pelo Decreto nº 196/2009:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Izabel Francklin Pereira; e

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Heloísa Regina Corrêa de Faria Reis

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Maria Regina Hespanhol

d) Secretaria Municipal de Planejamento:

João Batista da Silva Junior

e) Secretaria Municipal da Fazenda:

Wenderson Garcia Coimbra

f) Livre nomeação do Prefeito:

Wesley de Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Amor Exigente:

Maria Cristina Marques Beline

b) Hospital Otto Krakauer

Thaís Esper Costa Bueno

c) Centro de Aprendizagem Pró-Menor de Passos

Thalyta Machado Freitas



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Lar São Vicente de Paula

Silva Helena Lopes

e) Associação Deus Proverá:

Gilberto Donizete Ribeiro

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Cleida Aparecida Silva Pereira

Art. 2º Fica designado como gestor do Programa Bolsa Família o senhor Auro Maia Soares.

Art. 3º A presente designação não gera ônus ao Erário, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 196, de 29 de abril de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 24 de fevereiro de 2010.



JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal



AURO MAIA SOARES

Secretário Municipal de Assistência Social